



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.559/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 031/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 031/2010 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para obra de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais e mão de obra, para readequação da iluminação pública na Avenida Paraná, trecho entre a Praça Santos Dumont e a Estação rodoviária, nesta cidade de Umuarama - PR. Os projeto deverão ser entregues ao Município devidamente aprovados junto a COPEL. Os postes ornamentais tipo republicano deverão obedecer rigorosamente as especificações do processo licitatório, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 12 / 20 10 DE Nº 9053
UMUARAMA, 14 / 12 / 20 10
Repte. Flávia J. Pereira
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS